



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024

A Câmara de Vereadores de Curitiba, Estado de Santa Catarina, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, (Art.75,Parágrafo 3º), leva a conhecimento dos interessados que fará realizar Dispensa de Licitação, para contratação do objeto abaixo especificado e que possui interesse em receber propostas adicionais de eventuais interessados. As propostas adicionais poderão ser enviadas no e-mail: compras@camaracuritiba.sc.gov.br, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste aviso, ou seja, até o dia 21/03/2024 às 18h30min. Será selecionada a proposta mais vantajosa e que atenda ao exigido.

O processo de contratação e informações poderão ser obtidas no site (<https://www.camaracuritiba.sc.gov.br/imprensa/licitacoes/0/1/0/4303>) ou através do e-mail: compras@camaracuritiba.sc.gov.br

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA POR MEIO DE TECNOLOGIA VOIP, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES DE CURITIBANOS/SC.

Observações: a) A participação nesta contratação é destinada exclusivamente às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos termos do artigo 48, I da Lei Complementar nº123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, legalmente autorizados a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta contratação, que atendam a todas as exigências contidas neste termo e que apresentem a documentação solicitada conforme constante no termo de referência anexo ao processo.

Curitiba/SC, 18 de março de 2024.

[Documento assinado digitalmente]
GISELE MENDES DA CONCEIÇÃO
Analista Contábil
Matrícula 148